

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 18/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa INSAAT CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.928.596/0001-31, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1054, bairro Quilombo, Cuiabá-MT - CEP: 78.043-460, designando as servidoras Annelize Elize Gomes e Mariuza Rodrigues Urcino, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos nº.846118/2010; 164951/2013; 225974/2013; 549455/2013; 674946/2013; 269483/2014; 494202/2013; 75368/2013; 306318/2013; 361845/2013; 616861/2011; 585735/2012; 633355/2013; 407621/2012; 526950/2012; 814834/2011; 108707/2014; 126880/2014; 705435/2013; 78623/2012; 484970/2012; 638005/2012; 456155/2013; 399113/2012 e 269482/2014, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2017. MARCO AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6042ac58

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)